

ju. 209.
PA. 1550/2024
tm.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 Área requisitante:

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

1.2 Data prevista para conclusão do processo:

Considerando que os serviços estão sendo prestados em cumprimento a ordens judiciais, se faz necessário que a conclusão da contratação ocorra com a máxima urgência, visto que a Escola Especial, sem a formalização contratual, nos termos da Sumula 8, está atendendo de boa-fé as necessidades dos educandos, cujos pagamentos indenizatórios ocorrem nos autos do PA nº 1550/2024.

1.3 Descrição sucinta do objeto

Objeto: Educação especial com atendimento pedagógico especializado, abarcando uniforme escolar, material escolar, alimentação e contraturno com atividades recreativas a educandos com PCD em cumprimento a decisões judiciais.

1.4 Grau de prioridade da compra ou da contratação

Prioridade Alta

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A Contratação visa dar cumprimento imediato às decisões judiciais (documentos às fls. 51/86, 210/228 e 186/209) e com fundamento no estudo técnico preliminar, justificamos a contratação de **escola especial** para atendimento a diversos educandos com graus severos de deficiência intelectual, que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, ou outra que a substitua, cujo não atendimento imediato a ordem judicial geraria penalidades, como bloqueio de verbas e/ou multas.

3. SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

A quantidade estimada para contratação é de 2 vagas na modalidade educação especial para atendimento das necessidades e especificidades dos educandos com PCD, abarcando anuidade escolar, material escolar, uniforme, atendimento contraturno com recreação e alimentação conforme orçado às fls. 209 e 228.

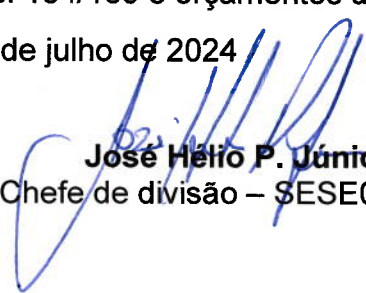
DEMONSTRATIVO DE QUANTIDADE /VALORES				
item	quantidade	Descrição do serviço	Valor unitário	Valor total/ano
1	12 meses	meio período	R\$ 1.695,00	R\$ 20.340,00
2	12 meses	período integral	R\$ 2.495,00	R\$ 29.940,00
3	2	uniforme escolar	R\$ 150,00	R\$ 300,00
4	2	material escolar	R\$ 534,00	R\$ 1.068,00
5	12 meses	contraturno - 2 horas	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
6	12 meses	alimentação	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Total				R\$ 60.048,00

O Valor total da prestação de serviço pela empresa **CAAPE – CENTRO DE AVALIAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO, EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL** é de **R\$ 60.048,00** baseado na proposta às fls. 184/185 e orçamentos de fls. 209 e 228.

DPE-SESE08, em 16 de julho de 2024



Eliana Lima Santos
Chefe de Seção Técnica



José Hélio P. Júnior
Chefe de divisão – SESE08.01

De acordo:



Maria Angela Gianetti
Diretora do Departamento de Planejamento da Educação - SESE08